



PORTARIA Nº 305/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na lei municipal nº 975 de 1º de setembro de 2000, alterada pela Lei nº 1290 de 29 de fevereiro de 2016 e na Resolução CD/FNDE nº 038 de 16 de julho de 2009, que institui o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE**.

RESOLVE:

I – Alterar a representação dos representantes dos pais de alunos no **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** do município de Altinho, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Andréa Valéria da Silva – **PRESIDENTE** (CPF: 014.692.974-85)

Maria Janaina da Silva Moraes – **VICE-PRESIDENTE** (CPF: 034.390.804-20)

Suplente: Allan Rocha de Araújo – **SECRETARIO** (CPF: 038.402.684-27)

Maria José Alves da Rocha – (CPF: 880.596.774-20)

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: José Clebson Silva Rodrigues de Oliveira – (CPF: 702.149.784-94)

Nivalda Damasceno Torres – (CPF: 681.016.194-53)

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: Ivânia Alves Bezerra – (CPF: 993.118.564-91)

Alexandre Augusto Alves – (CPF: 036.396.674-92)

Suplente: Maria da Paz Andrade – (CPF: 070.697.444-12)

Raiane Silva Barreto – (CPF: 100.310.024-47)


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Alexsandra Dourado da Silva – (CPF: 072.484.414-73)

Luciana Patrícia de Almeida Silva – (CPF: 707.216.214-30)

Suplente: Maria Aparecida Alves dos Santos – (CPF: 084.993.744-25)

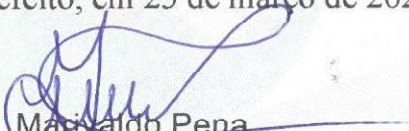
Lindaci Maria da Silva – (CPF: 085.906.154-05)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

MARIVALDO PENA

– PREFEITO –